



LEI Nº. 1.342 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Ailton Rodrigues dos Santos**,
na **localidade de Rio de Areia - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de
Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Ailton Rodrigues dos Santos**, a Rua que se inicia
na Rua Cassimiro Maggi e termina na propriedade da Sra. Maria Julia da Conceição, na
localidade de Rio de Areia - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Saquarema, 16 de abril de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 024/2014

Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento